



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 1/2

Estado do Paraná CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2020

### Decreto nº 741/2020 de 19/08/2020

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 572/2019 de 20/12/2019.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

<b>06</b>	<b>SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE</b>		
<b>06.001</b>	<b>GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE</b>		
<b>06.001.12.361.0190.2.011.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
119 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		56.000,00
<b>09</b>	<b>SECR MUN DE OBRAS, TRANSP, E SERV URBANO</b>		
<b>09.001</b>	<b>GAB SEC DE OBRAS, TRANSP E SERV URBANOS</b>		
<b>09.001.15.451.0040.2.027.</b>	<b>MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		
792 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
<b>10</b>	<b>SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA</b>		
<b>10.001</b>	<b>GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA</b>		
<b>10.001.18.122.0013.2.034.</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO</b>		
853 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>153.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

<b>04</b>	<b>SECR MUN DE FINANÇAS</b>		
<b>04.001</b>	<b>GAB SEC DE FINANÇAS</b>		
<b>04.001.04.122.0040.2.160.</b>	<b>Manutenção Encargos Gerais do Município</b>		
23 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000,00
24 - 3.3.20.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.000,00
25 - 3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.000,00
<b>06</b>	<b>SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE</b>		
<b>06.001</b>	<b>GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE</b>		
<b>06.001.12.361.0190.2.011.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
96 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		56.000,00
<b>09</b>	<b>SECR MUN DE OBRAS, TRANSP, E SERV URBANO</b>		
<b>09.001</b>	<b>GAB SEC DE OBRAS, TRANSP E SERV URBANOS</b>		
<b>09.001.15.451.0040.2.027.</b>	<b>MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

Pág. 2/2

**Estado do Paraná**

**CNPJ 76.022.490/0001-99**

**Exercício: 2020**

799 - 3.3.90.39.00.00	01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>153.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 19 de agosto de 2020.

---

**OSMAIR COSTA COELHO**  
**PREFEITO**